



Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde



**TERMO DE DELIBERAÇÃO nº 37/2017 - RETIFICAÇÃO**

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Junho de 2017, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde,

**Delibera:**

**Retifica** a Deliberação CMS nº 37/2017, que passa a vigorar com o seguinte texto:

**Aprova** o Projeto de ampliação da capacidade técnica das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) Jaguaré e Tangará, conforme Portaria nº 10 de Janeiro de 2017, revogada pelas Portarias de Consolidação GM/MS nº 03/2017 e nº 06/2017.

São José do Rio Preto, 22 de Novembro de 2017.

**Dr. Geovanne Furtado Souza**  
**Presidente**  
**Conselho Municipal de Saúde**